

ANEXO I

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Filiada à Federação Nacional das APAES - Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal - Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 3521 8888 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP
www.apacitapeva.org.br - adm@apacitapeva.org.br



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA		CNPJ 45.909.132/0001-79	
Endereço Rua INGLATERRA Nº 842		Bairro Jd Europa	
Cidade Itapeva	UF SP	CEP 11111-00	DDD/Telefone (15) 3521-8888
Email COORDENACAO@APAEITAPEVA.ORG.BR		CPF 183.739.72870	
Nome do Responsável Lidiane Gonçalves Soares		CPF 183.739.72870	
G/Orgão Expedidor 26.690.118-9		Cargo Coordenadora	
Endereço Rua Áustria 47		CEP 18406-450	
Finalidade Estatutária Diretriz de Execução: DIRETRIZ 1: PRIMEIRA INFÂNCIA			

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Projeto CRESCER E DESENVOLVER	Período de Execução Início: 03/01/2022 término 31/12/2022
Identificação do Objeto Projeto relacionado à Diretriz Projetos inovadores e/ou complementares que visem o desenvolvimento pleno e integral do potencial de crianças de 0 a 6 anos, exclusivamente. Projetos que promovam, de maneira integrada e articulada, a saúde da criança, educação infantil, assistência social, o direito de brincar, o direito à diversidade e o combate à violência; Projetos que visem a inclusão, permanência e desenvolvimento de crianças com deficiência em creches e centros de educação infantil; Projetos que promovam o protagonismo de pais/cuidadores/familiares como atores fundamentais na promoção do desenvolvimento infantil, favorecendo a criação de vínculos familiares; Projetos na perspectiva de territórios educadores, construindo novos espaços: lúdicos e de aprendizagem na paisagem urbana.	
Público Alvo Pessoas com deficiência intelectual e/ou física Moderada e ou Grave	
Local de Execução Rua Carlos Eduardo Lages Magalhães, 72	
Coordenador(a) Lidiane Gonçalves Soares	
Responsável Técnico do Projeto Natalia Siqueira Rosa Santos	
Endereço do Responsável Técnico Rua Ipanema, 479 - Vila Aparecida	DDD/Telefone (15) 99720-0848
Endereço Eletrônico servicosocial@apaeitapeva.org.br	

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Filial à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 3521 8888 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP
www.apacitapeva.org.br - adm@apacitapeva.org.br

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Nome da Cidade é uma cidade do interior do Estado de São Paulo e, segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Objetivo Geral

Promover atividades para estimulação das habilidades socioafetiva e da cognição de bebês e crianças de até 6 (seis) anos, na busca de potencializar o desenvolvimento das mesmas, dentro de seu contexto biopsicossocial.

Objetivo Específico

- Realizar atendimento terapêutico de estimulação precoce aos bebês e crianças com deficiência ou atraso no desenvolvimento, por meio de equipe Técnica multidisciplinar;
- Capacitar as famílias sobre o cuidado com os bebês e crianças, tendo em vista dar continuidade à estimulação na sua realidade social; através da equipe Técnica Multiprofissional com os atendimentos em grupo ou individual, conforme a necessidade;
- Promover palestras socioeducativas com os pais/ cuidadores para evitar e/ou minimizar o preconceito e quaisquer formas de discriminação, assim como ampliar o conhecimento sobre a temática;
- Promover ações de fortalecimento das famílias sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, na busca de emponderá-las sobre os direitos e onde poderão recorrer em caso de violação dos mesmos; utilizando a contratação de pessoal específico e capacitado para realizar a abordagem necessária.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.	Crianças de 6 meses à 6 anos e 11 meses com deficiência ou alguma necessidade especial do município de Itapeva.				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1.	Reunião de Equipe	Terapeutas	12	03/01/2022	31/12/2022
Ações Discutir as Legislações vigentes relacionadas as diretrizes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, discutir os casos, os PTS, organizar a agenda de atendimentos, rever o Protocolo de Atendimento do CERII, e elaborar e estratégias de melhoria de qualidade de atendimento.					
1.2.	Ação Intersetorial	Pacientes	60	03/01/2022	31/12/2022
Ações Promover a articulação com os outros pontos de atenção da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência (atenção Básica, Hospitalare de Urgência e Emergência), orientar as Escolas da Rede Regular de Ensino e APAEs quanto a continuidade das intervenções e não interrupções das Estimulações em todo os ambientes de acesso do paciente, afim de garantir a integralidade do cuidado.					
1.3.	Reavaliações Periódicas	Pacientes	60	03/01/2022	31/12/2022
Ações Serão realizadas por terapeutas (aproximadamente a cada 1ANO) para revisão das propostas terapêuticas e direcionamento para alta do serviço.					
1.4.	Grupo de Estimulação Precoce	Pacientes	60	03/01/2022	31/12/2022
Ações Promover a estimulação precoce às crianças permitindo que recebam o máximo de estímulos, favorecendo o seu melhor potencial de desenvolvimento; promover orientações aos cuidadores, acompanhantes e familiares como agentes colaboradores para os aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica afim de ampliar a mobilidade, autonomia e inclusão escolar e social.					

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975
Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990
Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994
CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 3521 8888 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapava/SP
www.apacitapeva.org.br - adm@apacitapeva.org.br



1.5.	Serviço de Escriturária	Pacientes	400	03/01/2022	31/12/2022
Ações Atender a demanda de pacientes, organizar os documentos e os horários dos atendimentos.					
1.6.	Coordenadora	Pacientes	60	03/01/2022	31/12/2022
Ações Coordenar, supervisionar, orientar e organizar a equipe.					
1.7.	Serviço de Coordenação Administrativa	Pacientes	60	03/01/2022	31/12/2022
Ações Coordenar, supervisionar, orientar e organizar a equipe no âmbito administrativo.					
1.8.	Serviço social	Pacientes	60	03/01/2022	31/12/2022
Ações Atender a todas as pessoas encaminhadas a este serviço e seus familiares/cuidadores de forma humanizada, com orientações, encaminhamentos e intermediações para soluções das problemáticas sociais, informando direitos e formas de acesso a eles.					
1.9.	Terapia de Psicologia	Pacientes	60	03/01/2022	31/12/2022
Ações Esta especialidade somente poderá ser ofertada se associada a outra(s). Aplicação de técnicas e protocolos de atendimento psicológicos baseados na individualidade de cada paciente.					
1.10.	Terapia Ocupacional	Pacientes	60	03/01/2022	31/12/2022
Ações Esta especialidade somente poderá ser ofertada se associada a outra(s). Aplicação de técnicas e protocolos de atendimento de terapia ocupacional baseados na individualidade de cada paciente.					
1.11.	Elaboração do Plano de Tratamento Singular (PTS)	Pacientes	60	03/01/2022	31/12/2022

5. METODOLOGIA

O presente projeto iniciará sua execução com a avaliação inicial dos bebês e crianças de até 6 anos com diagnóstico confirmado e ou atraso em seu desenvolvimento, os monitores de sala e a terapeuta ocupacional irá desenvolver atividades de estimulação precoce por grupos etários e diagnóstica, considerando que cada fase de desenvolvimento requer atividades diferenciadas (em consonância com as diretrizes nacionais de estimulação precoce). Todos os aspectos abordados nas atividades devem utilizar o brincar e estimular como principal fonte de desenvolvimento de uma criança. As capacitações para as famílias acontecerão quinzenalmente, onde serão abordados temas diferenciados em cada oficina, serão aplicadas dinâmicas de simulação das dificuldades e limitações, possibilitando assim, a troca de experiências entre os cuidadores e familiares. O conteúdo deverá ser repassado de forma lúdica, tendo em vista atingir todos os níveis de escolaridade dos familiares e cuidadores. Ter uma bebê/criança com algum grau de comprometimento (auditivo, visual, motor, cognitivo, intelectual e/ou de linguagem) requer o investimento de habilidades e competências por parte do cuidador, haja vista que há uma sobrecarga de trabalho maior do que se tem com um bebê/criança sem deficiência, e, na medida em que o bebê se desenvolve, a família/cuidador precisa também se adaptar às novas demandas apresentadas. Mudanças estruturantes e produtivas na dinâmica e na interação familiar também provocam alterações no comportamento do bebê/criança, podendo criar condições facilitadoras para seu desenvolvimento ou não, por isso é tão importante capacitar o responsável familiar. Considerando a reafirmação dos conceitos de respeito ao próximo, empatia, dignidade, direitos, deveres, cidadania e compromisso com o mundo em que vivemos, conceitos esses, arraigados na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Filiada à Federação Nacional das APAES – Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal – Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal – Dec. 60931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.908.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 3521 8888 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apacitapeva.org.br – adm@apacitapeva.org.br**6. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES**

- Grau de satisfação dos assistidos e familiares em relação às atividades;
- Grau de satisfação em relação a uma palestra, reunião, encontro e outros;
- Porcentagem de frequência nas capacitações/atividades/eventos desenvolvidos;
- Estatísticas locais de atendimentos da saúde e da ação social que se relacionam;
- Porcentagem de faltas;
- Quantidade de famílias assistidas;
- Quantidade de alunos/famílias que permanecem no projeto até o término;
- Quantidade de familiares presentes nas reuniões;
- Diagnósticos elaborados;
- Porcentagem ou quantidade de familiares atendidos;
- Quantidade de questionário dos níveis de satisfação;
- Quantidade de encontros realizados

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)**PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Para mensurar o alcance dos objetivos propostos, o presente projeto propõe o monitoramento das ações por meio de relatórios de atividades trimestrais, contendo informações quantitativas e qualitativas, que deverá ser entregue à Gestão da APAE. Para avaliar os objetivos propostos e alcançados, propõem-se reuniões bimestrais com a Gestão da APAE, para elucidação de questões pertinentes às atividades realizadas, tendo em vista o aprimoramento da execução das ações que tangem o projeto. Além disso, propõe-se ao final a emissão de um Relatório de Execução, que é um instrumento medidor dos resultados alcançados, onde comprovará a aplicação dos recursos utilizados no desenvolvimento das atividades previstas neste projeto e o impacto efetivo das ações para as famílias contempladas nele, assim como para a APAE.

8. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Psicólogas (44 horas)	1	23,03/hs	R\$ 5.073,35	R\$ 67.627,76
Total			R\$ 5.073,35	R\$ 67.627,76

9. PLANO DE APLICAÇÃO

1. Despesas com Pessoal (Federal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.1. Remunerações (empregados)	Mês 01		R\$ 5.073,35
	Mês 01		R\$ 5.073,35
	Mês 02		R\$ 5.073,35
	Mês 03		R\$ 5.073,35
	Mês 04		R\$ 5.073,35
	Mês 05		R\$ 5.073,35
	Mês 06		R\$ 5.073,35
	Mês 07		R\$ 5.073,35
	Mês 08		R\$ 5.073,35
	Mês 09		R\$ 5.073,35
	Mês 10		R\$ 5.073,35
	Mês 11		R\$ 5.073,35
	Mês 12		R\$ 5.073,35
Sub Total			R\$ 67.627,76

Valor excedente será custeado com recurso próprio



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Filiada à Federação Nacional das APAES - Nº 238 em 28 de novembro de 1975

Declarada Utilidade Pública Municipal - Lei 30/75 de 3 de junho de 1975

Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei 6916 de 28 de junho de 1990

Declarada Utilidade Pública Federal - Dec. 60931 de 31 de maio de 1994

CNPJ 45.909.132/0001-79

Rua Inglaterra, 842 - Tel/Fax: (15) 3521 8888 - CEP 18406-400 - Jd Europa - Itapeva/SP

www.apacitapeva.org.br - adm@apacitapeva.org.br



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Federal	50.000,00		

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Haverá necessidade de pagamentos em saque e ou transferências das guias referentes ao FGTS, INSS, PIS e IR devido a impossibilidade física de pagamento eletrônico (pelo fato de ter vinculado nas mesmas funcionários vinculados a outras receitas)

Haverá a necessidade de reembolso de gastos, quando houver atraso no repasse dos recursos.

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público Interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Itapeva, 03 de Janeiro de 2022

13. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Fernando Antônio Moutinho dos Reis

CPF: 043.313.398-82

Dirigente

Natalia Siqueira Rosa Santos

CPF: 304.658.128-99

Responsável Técnico

Natalia Siqueira Rosa Santos
ASSISTENTE SOCIAL